



**Proposição:** PLEI - Projeto de Lei  
**Número:** 000073/2021  
**Processo:** 8968-00 2021

---

**Parecer Tallia Sobral Nunes - Comissão de Direitos Humanos e Cidadania**



Trata-se de Projeto de Lei nº 73/21, de autoria do Vereador Bejani Junior, que "dispõe sobre a criação do programa 'Adote uma família' de incentivo a doação de cestas básicas".

O projeto busca incentivar a doação de cesta básica, e consiste em cadastro de famílias em situação de vulnerabilidade e de doadores conhecidos como "padrinhos mantenedores". A distribuição das cestas serão realizadas pela Secretaria de Assistência Social.

A promoção de políticas públicas deve ser integralmente responsabilidade do setor público, ou seja, o financiamento e execução da política é responsabilidade do poder público exclusivamente. A assistência social deve ser prestada às famílias em vulnerabilidade social e em insegurança alimentar, com garantia de execução contínua que atenda a demanda dessas famílias.

No entanto, a iniciativa é louvável ao buscar fomentar a doação de cestas básicas para atender famílias em insegurança alimentar no município. Sendo assim, estando a proposição sob análise desta Comissão, após exame dos autos legislativos, libero para que siga os tramites regimentais até o plenário onde manifestarei meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 13 de julho de 2021.

Tallia Sobral Nunes  
Vereadora Tallia Sobral - PSOL